



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba-PB, terça-feira, 02 de julho de 2024

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 69/2024

QUIXABA-PB; 01 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO CÉLIA MEDEIROS
SULPINO PARA CONCORRER AO CARGO
ELETIVO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora Célia Medeiros Sulpino (n.º.71 /2024) em 01/07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo, no pleito 2024, no município de Quixaba/PB, a servidora **Célia Medeiros Sulpino**, efetiva no cargo de **Psicóloga**, matrícula funcional n.º 871, portadora do RG n.º 1.849 SSP/PB e inscrito no CPF n.º. 982.124-91, a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º. Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Administração e Planejamento de Quixaba, Estado da Paraíba, em 01 de julho de 2024.

Glaukia Elane Torres Fernandes
Secretária de Administração e Planejamento

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 70/2024

QUIXABA-PB; 01 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO RIVONALDO
QUEIROZ PEREIRA PARA CONCORRER AO
CARGO ELETIVO AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor **Rivonaldo Queiroz Pereira** (n.º.72 /2024) em 01/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo, no pleito 2024, no município de Quixaba/PB, ao servidor **Rivonaldo Queiroz Pereira**, efetivo no cargo de **Agente Administrativo Escolar**, matrícula funcional n.º 1029., portador do RG n.º 2.406 SSP/PB e inscrito no CPF n.º. 991.304-87, a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º. Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Administração e Planejamento de Quixaba, Estado da Paraíba, em 01 de julho de 2024.

Glaukia Elane Torres Fernandes
Secretária de Administração e Planejamento

Contratos e Convênios

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

EXTRATO DE QUARTO ADITIVO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021

OBJETO: Locação de um veículo automotivo, utilitário, tipo Van, com duas portas frontais e uma porta lateral traseira deslizante, com capacidade de 16 ocupantes, ar-condicionado, combustível a diesel, com prazo de garantia do fabricante enquanto perdurar o contrato, com condutor e combustível por conta do município, manutenção por conta da contratada, em perfeitas condições de uso e segurança, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

RECURSOS – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.040 Secretaria Municipal de Saúde; 02.041 Fundo Municipal de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – material de consumo; 3390.39 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: orçamento corrente/programas e outros.

CONTRATADO: CRUZ DA MENINA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ n.º 07.845.051/0001-63, com endereço na Rua Domingos Lugo, n.º 49, Térreo, CEP 58.700-270, Jardim Califórnia, Patos-PB.

VALOR TOTAL: R\$ 86.834,00 (oitenta e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais), com Valor Mensal de R\$ 8.683,40 (oito mil seiscentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

DATA DA VIGENCIA: 01/05/2025.

Prefeitura Municipal de Quixaba-PB

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000

Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26

Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br